



# Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 15/2024 - LEI No. 1401/2023

Página: 1 de 1

## ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertas alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 11.000,00, distribuídos nas seguintes dotações:

02.01.01.04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00034	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.07.01.10.301.0007.2048	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS	10.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00342	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1002	- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
		<hr/>
		11.000,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.01.01.04.122.0002.2006	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00033	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
02.07.01.10.301.0007.2048	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS	10.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00345	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1002	- Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
		<hr/>
		11.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Fevereiro de 2024

CARLOS ALBERTO  
MORAIS:0452843588  
8

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO  
MORAIS:04528435888  
Dados: 2024.03.25 13:29:27 -03'00'

CARLOS ALBERTO MORAIS  
PREFEITO MUNICIPAL

